



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 87/2026

(COMPLEMENTAR AO REQUERIMENTO Nº 14/2026)

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 87 Data entrada 08/04/26

Horário 14:00 Data saída / /

Destino Apoio

Pedro Henrique Amorim
Administradora Responsável

O Vereador abaixo-assinado, com fulcro no Art. 90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, requerem a Vossa Excelência que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal o presente requerimento, que passa a expor e ao final requerer:

Considerando que o Requerimento nº 14/2026, anteriormente apresentado por este vereador, recebeu resposta **incompleta**, especialmente no que tange à ausência dos **laudos de insalubridade** relativos aos trabalhadores das creches municipais e conveniadas;

Considerando que é dever do Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como garantir a transparência e o cumprimento dos direitos trabalhistas;

Reiteramos e **complementamos** o referido requerimento, solicitando o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Encaminhamento de Laudos de Insalubridade

1.1. Cópia integral dos **laudos de insalubridade/periculosidade de todas as creches municipais e conveniadas**, contemplando obrigatoriamente as funções de:

- Auxiliar de serviços gerais;
- Cozinheira;
- Servente;
- Demais funções correlatas que atuem em ambiente escolar.

2. Abrangência para Toda a Administração Pública

2.1. Cópia dos **laudos de insalubridade e/ou periculosidade de todos os trabalhadores**, diretos e indiretos, que prestam serviços à Administração Pública do Poder Executivo Municipal e que exerçam funções equivalentes às acima descritas;

2.2. Relação completa dos referidos trabalhadores, contendo:





Câmara Municipal de Ouro Branco

- Nome;
- Cargo/função;
- Vínculo (efetivo, contratado, terceirizado, conveniado, etc.);
- Informação expressa se **recebem** ou **não** adicional de **insalubridade/periculosidade**.

3. Comprovação dos Pagamentos ou Não Pagamentos

3.1. Encaminhamento dos documentos comprobatórios que evidenciem:

- Pagamento dos adicionais (holerites, folhas de pagamento, etc.);
- Laudos que fundamentem o pagamento;
- Ou, alternativamente, laudos que **descharacterizem** o direito ao recebimento.

3.2. Nos casos em que **não houver pagamento**, apresentar:

- Justificativa formal;
- Indicação das medidas adotadas ou previstas para regularização.

4. Reiteração dos Demais Itens do Requerimento nº 14/2026

Reitera-se integralmente o pedido anteriormente realizado, incluindo:

- Holerites;
- Contratos e termos de compromisso;
- Lista completa de beneficiários dos adicionais.

5. Das Consequências pelo Não Atendimento

Ressalta-se que o **não atendimento**, o atendimento **incompleto** ou a **omissão injustificada** quanto às informações solicitadas por esta Casa Legislativa poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo:

- **Caracterização de infração político-administrativa**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, podendo sujeitar o Chefe do Poder Executivo a processo de cassação de mandato;
- **Ato de improbidade administrativa**, conforme a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), especialmente por violação aos princípios da administração pública, como legalidade, transparência e publicidade;
- **Crime de responsabilidade**, diante da recusa ou omissão no fornecimento de informações requisitadas pelo Poder Legislativo;
- Encaminhamento da matéria ao **Ministério Público**, para apuração de eventuais irregularidades e responsabilização civil e administrativa;
- Adoção de demais medidas judiciais cabíveis para assegurar o acesso às informações requeridas.





Câmara Municipal de Ouro Branco

6. Do Pedido ao Presidente da Câmara

Por todo o exposto, requer-se ainda ao Presidente desta Casa Legislativa que adote medidas de controle e acompanhamento para garantir o efetivo cumprimento da legislação aplicável, bem como das normas regimentais, de modo a evitar o descumprimento de requerimentos aprovados pelo Plenário, assegurando a efetividade da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

